



## DECRETO Nº 082/99

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 135/99 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as normas procedimentais do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) não permite a adjudicação do objeto quando a licitação contar apenas com uma proponente classificada;

CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº 135/99 - PMU restou deserto, não atendendo ao requisito formal supra mencionado,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 135/99 - PMU, tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição do equipamento de software discriminado no item 01.1 do referido convite.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de setembro de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração



MUNICIPALITY OF UMARAMA  
STATE OF PARANÁ



DECRETO Nº 08388

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 08388 de 1999, que instituiu o Conselho Municipal de Educação de Umarama, com o seguinte texto:

O Conselho Municipal de Educação de Umarama, criado pelo Decreto nº 08388 de 1999, passa a ser denominado Conselho Municipal de Educação de Umarama, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 08388 de 1999, que instituiu o Conselho Municipal de Educação de Umarama, com o seguinte texto:

O Conselho Municipal de Educação de Umarama, criado pelo Decreto nº 08388 de 1999, passa a ser denominado Conselho Municipal de Educação de Umarama, com o seguinte texto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 08388 de 1999, que instituiu o Conselho Municipal de Educação de Umarama, com o seguinte texto:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMARAMA, 06 de Junho de 1999.

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06/10/99  
DE N.º 396  
UMARAMA, 06/10/99  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO